



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 264/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/013859/2022
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **CIRURGICA SANTA HELENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.496.995/0001-36, estabelecida na Rua Estrada da Arrozeira, nº 510, Centro, Eldorado do Sul/RS, CEP: 92990-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ELIANE LOURENÇO**, carteira de identidade nº 4074678337, CPF sob o nº. 821.015.310-20, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 264/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/013859/2022**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (FLUXOMETRO) – Item: 4 visando abastecer as unidades: Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), TIH- Transporte inter-hospitalar, Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ) e para reserva técnica da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro**, com fundamento no inciso I, alínea **b** do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VALOR DO CONTRATO	
SANTA HELENA	R\$ 10.300,00

ELIANE
LOURENÇO
O:8210153
1020

Assinado de forma digital por ELIANE LOURENÇO:82101531020
Dados: 2024.02.22 15:53:40 -03'00"



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
SANTA HELENA	R\$ 12.800,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **24,2718%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Fonte de Recurso: 1899223
Programa de Trabalho: 1030204612912
Nota de Empenho: 2024NE01651

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.


ELIANE
LOURENCO:8
2101531020
Assinado de forma digital
por ELIANE
LOURENCO:82101531020
Dados: 2024.02.22
15:53:54 -03'00'




GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em **02 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira
ELIANE
LOURENCO:8210153
1020

Assinado de forma digital por
ELIANE LOURENCO:82101531020
Dados: 2024.02.22 15:54:09 -03'00'

CIRURGICA SANTA HELENA LTDA
ELIANE LOURENÇO

CLEITON RENATO
MACHADO:01772148059
148059

Assinado de forma digital
por CLEITON RENATO
MACHADO:01772148059
Dados: 2024.02.22 15:54:30
-03'00'



TESTEMUNHA
Nathane Dufrayer Silva
Chefe de Contratos-Aquisição
ID: 51240815

TESTEMUNHA





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
4	165274	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, APLICACAO: OXIGENIO, MATERIAL CORPO: METAL ANODIZADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MANOMETRO, ESCALA: 0 A 3000 PSI, CONTROLADOR FLUXO: DIGITAL / ANEROIDE, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6515.333.0009	PROTEC	25	UNIDADE	UND	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00

***OBS:** A entrega deverá ser efetuada no prazo de **20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS:** O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

LOCAIS DE ENTREGA:

CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almojarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479 e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.
-----------------	--

ELIANE
LOUREN
CO:8210
1531020

Assinado de
forma digital por
ELIANE
LOURENCO:82101
531020
Dados: 2024.02.22
15:54:53 -03'00'